

11.4 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

12 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no placard da Secção de Pessoal deste Instituto.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Lobo Maia Gonçalves, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente do ICBAS.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alexandrina Macedo Timóteo, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente do ICBAS, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria de Lurdes Carvalho Pires de Lima, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente do ICBAS.

Vogais suplentes:

Amélia da Conceição Mesquita Simões Cortez, técnica especialista principal da carreira técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente do ICBAS.

Carla da Conceição Dias Oliveira, técnica de 2.ª classe da carreira técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal não docente do ICBAS.

23 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, António Sousa Pereira.

ANEXO

Legislação para a realização da prova de conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — novo sistema remuneratório;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — alteração ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março — Carta Deontológica do Serviço Público;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — modernização administrativa;

Lei n.º 10/88, de 24 de Setembro — autonomia das universidades; Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 1994 (p. 8662) — Estatutos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto;

Decreto-Lei n.º 165/89, de 18 de Maio — quadro do pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, alterado pelas resoluções n.ºs 8/92/PL, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207 (suplemento), de 8 de Setembro de 1992, e 35/99/PL, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2000, e alterado pelo regulamento n.º 43/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 30 de Novembro de 2002.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 6081/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e no uso da delegação de competências que me foi conferida ao abrigo do despacho n.º 20 729/2004, de 8 de Outubro, aprovo as alterações ao plano de estudos do curso de Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho:

Artigo 1.º

O anexo da Portaria n.º 69/2002, de 18 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pelo presente despacho são fixadas pelo director da Escola, sob proposta do conselho científico, e homologadas pelo presidente.

Artigo 3.º

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

ANEXO

(Portaria n.º 69/2002, de 18 de Janeiro — Alteração)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Curso de Fisioterapia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Anatomia	Anual	2	1			
Fisiologia	Anual	2	1			
Estudos do Movimento Humano I	Anual	2	1			
Biofísica	Anual	2	1			
Bioquímica	1.º semestre	2	1			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Bioestatística	1.º semestre	2	2			
Introdução à Fisioterapia	1.º semestre	2				
Terapia Manual I	2.º semestre	3		3		
Psicologia da Saúde	2.º semestre	2				
Estágio I	2.º semestre				2	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Fisiopatologia	Anual	3			1	
Terapia pelo Movimento I	Anual	3		2		
Terapia Manual II	Anual	2		3		
Metodologia de Investigação I	1.º semestre	1	1			
Estudos do Movimento Humano II	1.º semestre	1	1			
Avaliação e Medida em Fisioterapia I	1.º semestre	2	1			
Psicologia do Desenvolvimento	1.º semestre	2				
Avaliação e Medida em Fisioterapia II	2.º semestre	2	1			
Teoria da Fisioterapia	2.º semestre	3	2			
Ajudas Técnicas e Meios Electrofísicos I	2.º semestre	2	2			
Estágio II	2.º semestre				7	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Terapia Manual III	1.º semestre	2		2		
Epidemiologia	1.º semestre	2				
Fisioterapia na Comunidade	1.º semestre	2	2			
Metodologia de Investigação II	1.º semestre	1	1			
Terapia pelo Movimento II	1.º semestre	3		2		
Ajudas Técnicas e Meios Electrofísicos II	1.º semestre	2	2		1	
Fisioterapia Teoria e Prática	1.º semestre	2	1		1	
Estágio III	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Investigação Aplicada	Anual		2			
Estágio Avançado	Anual				24	
Sociologia da Saúde	1.º semestre	2				
Psicopatologia	1.º semestre	2				
Bioética	1.º semestre	2				
Fisioterapia Teoria e Prática Avançada I	1.º semestre		2		2	
Estudo de Casos em Fisioterapia I	1.º semestre		2			
Gestão e Economia da Saúde	2.º semestre	2				
Fisioterapia Teoria e Prática Avançada II	2.º semestre		2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Estudo de Casos em Fisioterapia II	2.º semestre		2			
Opção	2.º semestre	3				(a)

(a) A escolher de entre o elenco apresentado pela Escola.

Despacho n.º 6082/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Fevereiro de 2005, sob proposta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida ao abrigo do despacho n.º 20 729/2004, de 8 de Outubro, são aprovadas as seguintes alterações ao plano de estudos do curso de Radiologia da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho:

1 — O anexo à Portaria n.º 14/2005, de 6 de Janeiro, que aprovou o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo do presente despacho.

2 — As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pelo presente despacho são fixadas pelo director da Escola, sob proposta do conselho científico, e homologadas pelo presidente.

3 — O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

9 de Março de 2005. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos*.

ANEXO

(alterações à Portaria n.º 14/2005, de 6 de Janeiro)

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Curso de Radiologia

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia	Anual	2	1			
Fisiologia	Anual	2	1			
Biologia Celular	1.º semestre	2	2			
Bioquímica	1.º semestre	2	2			
Física Aplicada	1.º semestre	2	2			
Identidade Profissional	1.º semestre	2	1			
Psicologia da Saúde	1.º semestre	2				
Histologia e Embriologia	2.º semestre	2	1			
Biofísica	2.º semestre	2	2			
Bioestatística	2.º semestre	2	2			
Métodos e Técnicas em Radiologia I	2.º semestre	2	2			
Informática Aplicada	2.º semestre	2	2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia Radiológica I	Anual	2	1			
Processamento de Sinal	1.º semestre	2	2			
Ultrassonografia I	1.º semestre		3			
Métodos e Técnicas em Radiologia II	1.º semestre		6	6		
Física das Radiações	1.º semestre	2	2			
Processamento de Imagem	2.º semestre	2	2			
Ultrassonografia II	2.º semestre		3			
Métodos e Técnicas em Radiologia III	2.º semestre		6	6		
Patologia Geral	2.º semestre	2	2			